



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 035/2020

CANDELÁRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhora Secretária

Atendendo requerimento do Vereador Celso Gehres, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita o estudo da possibilidade de realizar a inversão de turno das series iniciais da escola municipal da Rebentona, justificando que as series iniciais tem turno pela manhã, porem as crianças pequenas devem sair muito cedo de suas residências, e acabam por adormecer posteriormente na escola, e desta forma, o turno da tarde seria mais adequado aos pequenos, e que se estude ainda, a possibilidade de incluir no roteiro do transporte escolar o corredor do sr. Liro Roehrs, no Arroio Lindo, sendo que em nada ira alterar o trajeto.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

A Senhora
Leandra Sartori
Secretária Municipal de Educação
Candelária